



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA MESTRADO ACADÊMICO SELEÇÃO PARA INGRESSANTES EM 2021/1 (Publicado em 18/08/2020)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Mato Grosso comunica a abertura de processo seletivo para a inscrição de candidatos a ALUNOS REGULARES para o ano de 2021. Saliente-se que o número de vagas estabelecido no **Item 2** obedece ao projeto aprovado pela CAPES.

1. CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Economia possui uma área de concentração e três linhas de pesquisas, conforme quadro abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA
Área de Concentração	Linha de Pesquisa
Economia Aplicada	Políticas Públicas; Economia Agrícola; Desenvolvimento Regional e Sustentabilidade

2. VAGAS

O Programa está ofertando até 18(dezoito) vagas para alunos regulares. O preenchimento destas está condicionado ao desempenho dos candidatos ao longo das etapas do processo seletivo, além dos critérios de afinidade com as pesquisas realizadas pelo Programa. Dessa forma, as vagas ofertadas podem ou não ser preenchidas em sua totalidade, ficando essa decisão a critério do Programa. A área e de concentração e a linha de pesquisa estão informadas no **Item 1**.

O número de candidatos selecionados até o limite de vagas informado está condicionado à aprovação dos candidatos na etapa do processo seletivo.

3. PÚBLICO

O Programa de Pós-graduação em Economia, em nível de Mestrado Acadêmico, tem duração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA

mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Ciências Econômicas ou afins, compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, além de elaboração e defesa de Dissertação.

4. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será **das 00h 01 de 5 de outubro de 2020 até às 23h 59 de 6 de novembro de 2020**. As inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da Universidade Federal de Mato Grosso, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ufmt.br/ufmt/un/sei>, com todos os documentos anexados, acompanhados de um requerimento de inscrição. Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega de cópia de todos os documentos. Não será aceita entrega posterior de qualquer documento. Não aceitaremos inscrições por e-mail em hipótese alguma.

4.1. CADASTRO NO SEI

Para utilizar o Sei (Sistema Eletrônico de Informações), o candidato que ainda não possui cadastro deverá se cadastrar. Use o link a seguir para acessar o sistema: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

O site vai abrir, como na imagem abaixo.

Acesso para Usuários Externos

sei!

E-mail:

Senha:

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

A seguir, clique na parte circulada, em "Clique aqui se você ainda não está cadastrado", preencha o formulário e siga as instruções que serão enviadas por e-mail. Depois que a secretaria liberar o acesso para você, será possível montar um processo para encaminhar seu pedido de inscrição.

4.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

O pedido de inscrição deve ser entregue à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia EXCLUSIVAMENTE por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA

- **Formulário de inscrição** (ANEXO I), devidamente preenchido, disponível no site da UFMT, www.ufmt.br e no site do Programa <http://www.ufmt.br/adr>;
- Cópia do **diploma de graduação** (frente e verso), documentação equivalente ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação (colação de grau) antes do período previsto para matrícula no Programa. **Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996);**
- **Histórico Escolar** do curso de graduação;
- **Curriculum Lattes** com comprovantes dos últimos 5 (cinco) anos;
- **Certificado de proficiência:** Os candidatos que possuem o certificado de língua inglesa deverão entregar o documento original na Secretaria do Curso de Mestrado em Economia no ato da inscrição ou durante o período de cumprimento dos créditos do mestrado, sendo a entrega deste pré-requisito para a qualificação. Entretanto, informa-se que o referido certificado não é pré-requisito para o ingresso no programa.
- **Documentos pessoais** (Cópias do RG, CPF ou certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br; título de eleitor, comprovante de votação na última eleição, certidão de nascimento ou casamento;
 - **Para homens**, enviar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
 - **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar a seguinte documentação: cópias do RNM (Registro Nacional de Migratório - emitido pela Polícia Federal), visto de permanência vigente, Passaporte e diploma de graduação revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (cópias autenticadas em cartório ou apresentação dos originais para autenticação administrativa por um servidor público devidamente identificado e com nº de SIAPE);
- **Pré-projeto** da dissertação a ser desenvolvida no Curso, de acordo com modelo do ANEXO II;
- **Duas Cartas de Apresentação**, segundo modelo do ANEXO III, disponível nos sites www.ufmt.br e do Programa <http://www.ufmt.br/adr>;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Ver **Item 4.3**.

Atenção: ao montar o processo no SEI e antes de incluir os documentos acima, preencher o campo Detalhamento, no formulário padrão, com atenção. Aproveite o momento para informar dados para contato, como celular e e-mail, em caso de o Programa precisar entrar em contato. O candidato não deve deixar este campo em branco, pois isso dificulta o trabalho do Protocolo Central da instituição,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA

que distribui os processos, e do Programa, ao receber os processos. O candidato deve explicar em detalhes seu objetivo com o processo, e informar que o pedido de inscrição é para o Programa de Pós-Graduação em Economia. Os pedidos de inscrição que vierem com esse campo em branco serão automaticamente indeferidos.

Ao montar seu processo e incluir os documentos, não deixar o processo e documentos dentro deste com Acesso restrito. Isso dificulta o trabalho de triar os processos, já que os servidores ficam impossibilitados de fazer a conferência dos documentos.

4.3. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos) e deverá ser pago unicamente por meio de Boleto Bancário, disponível aos interessados no site da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso (Fundação Uniselva) (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) **a partir das 00h 01 do dia 5 de Outubro até às 23h 59 do dia 6 de Novembro de 2020**. O comprovante de pagamento deve ser entregue junto com o Boleto Bancário e pode ser gerado por bancos, caixas eletrônicos ou aplicativos para dispositivos móveis destes. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento para pagamento futuro**. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

Observação: a Fundação Uniselva recomenda a todos os candidatos que não esperem até o último dia do período de inscrição para pagamento do boleto. Isso se deve ao fato de que muitas instituições financeiras podem levar até 48 (quarenta e oito) horas para processamento do pagamento. Dessa forma, se o candidato esperar até o último dia para fazer o pagamento, corre o risco de este só ser processado após prazo final estipulado em Edital, podendo, portanto, incorrer em indeferimento da candidatura.

4.4. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderão ser isentos os servidores da UFMT e demais candidatos que requererem isenção, em virtude de situação econômica que não lhes permita cumprir a exigência, desde que o requerimento seja analisado e provado pelo Colegiado do Curso. Para tanto, os **servidores efetivos, docentes e técnico-administrativos** da Universidade Federal de Mato Grosso devem acrescentar cópia de documento comprobatório de vínculo institucional (histórico funcional) junto à documentação exigida para a inscrição.

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e
- b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio do Sistema Eletrônico de Informações ao Programa de Pós-Graduação em Economia, instruído com documentação comprobatória autenticada em cartório, no período de **00h 01 de 5 de outubro de 2020 a 23h 59 de 16 de outubro de 2020**. Atenção: o requerimento de isenção é um processo à parte. O candidato deve montar um processo para a inscrição e outro para o pedido de isenção da taxa de inscrição.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso, cujo resultado será divulgado no site do Programa e da Universidade Federal de Mato Grosso até dia **21 de outubro de 2020**.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes neste Edital.

4.5. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Os resultados das inscrições deferidas e indeferidas serão divulgados **em 11 de Novembro de 2020** no site da UFMT www.ufmt.br e no site do Programa de Pós-Graduação em Economia <http://www.ufmt.br/adr>.

5. SELEÇÃO

Será realizada por uma Comissão Examinadora (designada em reunião do Colegiado de Curso do Programa e nomeada pela Coordenação), por meio de análise da documentação, análise do pré-projeto de dissertação, análise do *Curriculum Lattes* e histórico escolar. Devido à situação excepcional pela qual a sociedade passa, tendo a pandemia como fator que impossibilita o deslocamento dos candidatos e dos membros do Programa até a UFMT, as demais etapas não farão parte do presente processo seletivo (Prova Escrita e Arguição e Análise Curricular) e o presente processo seletivo será realizado em uma única etapa.

5.1. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DO PROJETO E AVALIAÇÃO CURRICULAR

A **avaliação do projeto de pesquisa e do currículo** será realizada pela Comissão Examinadora. Para ser aprovado o candidato deverá obter a pontuação média mínima de 5,0 (cinco) pontos, de acordo com os critérios do ANEXO III e o seguinte método de cálculo:

$$N_F = \frac{(0,70) * N_{PR} + (0,30) * N_{CV}}{2}$$

A composição da nota final será formada pela avaliação do projeto e avaliação curricular. O peso na nota final para o projeto é de 70% e 30% para a avaliação curricular. O resultado será publicado em ordem decrescente de classificação e estará disponível a partir do dia **3 de Dezembro de 2020**, no site <http://www.ufmt.br/adr> e no site oficial da UFMT www.ufmt.br. Esta seleção respeitará a classificação geral e, posteriormente, a opção de vaga remanescente escolhida pelo candidato.

Em caso de empate, será considerado como aprovado o candidato de maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA

6. RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do Exame de Seleção para Turma 2021, após análise e divulgação do resultado destes, bem como análise dos recursos e posterior divulgação dos pareceres destes, será em **9 de Dezembro de 2020**, no site <http://www.ufmt.br/adr> do Programa e no site oficial da UFMT www.ufmt.br.

7. RECURSOS

Caberá recurso em relação a fase do processo de seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação do resultado final. A solicitação poderá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em questão, por meio de processo instruído no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção. As datas para os recursos estão no item 10 referente ao cronograma deste edital

8. MATRÍCULA

As cópias dos documentos entregues no Ato da Inscrição serão utilizadas para a efetivação da matrícula pelo candidato aprovado no concurso, no período de **8 a 26 de Fevereiro de 2021**.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de pós-Graduação em Economia não se compromete a conceder bolsas aos candidatos aprovados. A cota de bolsas não é determinada pelo Programa de Pós-graduação, mas sim por Instituições Financiadoras de Pesquisa. Dessa forma, **a distribuição de bolsas dependerá exclusivamente da disponibilidade de cotas concedidas ao Programa e de classificação em processo seletivo específico realizado pela Comissão de Bolsas do Programa.**

O início das aulas está previsto para **8 de março de 2021**.

Caso as autoridades permitam o retorno ao trabalho presencial, os candidatos podem entrar em contato pelos telefones (065) 3615-8521 ou 8585, e, em todos os casos, pelos e-mails secmestrado@ufmt.br e ppgeconomia@ufmt.br.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2020

Prof. Dr. Felipe Resende Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Economia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

ATIVIDADES	DATA
Inscrição	05/10/2020 a 06/11/2020
Deferimento das Inscrições	11/11/2020
Recurso para as inscrições indeferidas	12/11/2020
Resultado da avaliação do projeto e currículo	03/12/2020
Recurso quanto à análise do projeto	04/12/2020
Divulgação do Resultado do Recurso	07/12/2020
Resultado Final	09/12/2020
Matrícula	08/02/2020 a 26/02/2020
Início das aulas	08/03/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA

MESTRADO EM ECONOMIA: SELETIVO TURMA 2021

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto
3x4

DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço: Bairro: CEP:

Cidade: UF: Telefone: Celular:

E-mail: Data Nasc: Título Eleitoral:

Filiação: CPF:

Carteira de Identidade: Órgão Exp.: Data Emissão:

DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS

Não Docente () Docente () Nível:

Instituição: Informe o tempo:

DADOS ACADÊMICOS

Curso de Graduação: Ano de Obtenção:

Instituição: Local: UF:

Título da monografia:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Necessita de Bolsa de Estudos durante a realização do curso? () Sim () Não

Ficará afastado de suas atividades profissionais durante o curso? () Sim () Não

Pretende realizar seu curso com dedicação exclusiva? () Sim () Não

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.

Cuiabá-MT, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA

MESTRADO EM ECONOMIA: SELETIVO TURMA 2021

ANEXO II – Orientação sobre o Projeto de Pesquisa

Para construção do projeto de pesquisa, serão necessárias as seguintes informações:

TÍTULO DO PROJETO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. REFERENCIAL TEÓRICO

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Cada etapa deve seguir a seguinte estrutura:

1. INTRODUÇÃO

Deve contemplar os seguintes itens obrigatórios: Apresentação e delimitação do tema de estudo; Problemática e a questão central (problema de estudo); Objetivo geral e específicos; Justificativa; Hipóteses.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Capítulo opcional, no entanto, recomenda-se pelo menos a indicação da base teórica; Descrição sucinta da base teórica que será utilizada na sustentação do capítulo analítico.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Deve contemplar os seguintes itens: Breve caracterização dos locais de estudo quando for o caso; Tipo, origem e detalhamento do método de coleta de dados; Em caso de pesquisa primária, detalhar a estruturação do questionário; Descrição do modelo econométrico e indicação de aplicativos e softwares, em caso de uso; Detalhamento do método de análise e interpretação dos dados; Detalhamento de todos os procedimentos que julgar importante.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Considerar o período máximo de 24 meses de duração do curso.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Relacionar aqui somente a bibliografia citada no texto, de acordo com as normas da ABNT.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA

MESTRADO EM ECONOMIA: SELETIVO TURMA 2021

ANEXO III - AVALIAÇÃO DO PROJETO

CANDIDATO: _____

TÍTULO DO PROJETO:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA	ATRIBUÍDO
1) Contempla as linhas temáticas de pesquisa abordadas pelo curso de Mestrado em Economia	1,0 Ponto	
2) Apresenta a problemática de estudo e os objetivos de forma clara e devidamente engendrados. Deve-se considerar as linhas de pesquisa abordadas pelo curso de Mestrado em Economia.	3,5 Pontos	
3) Possui base teórico/conceitual e metodologia adequados aos objetivos propostos. Deve-se considerar as linhas de pesquisa abordadas pelo curso de Mestrado em Economia.	3,5 Pontos	
4) Fatores relacionados a execução do projeto (recurso financeiro, deslocamento, acesso as informações, etc...)	1,0 Pontos	
5) Observância aos elementos básicos de formalização e normalização de texto (ABNT)	1,0 Pontos	
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO PROJETO	10 Pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ECONOMIA

MESTRADO EM ECONOMIA: SELETIVO TURMA 2021

ANEXO III – AVALIAÇÃO CURRICULAR

CANDIDATO: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA	ATRIBUÍDO
1) Publicação de livro, ou capítulo, ou artigo em periódico (Ref.: 1,0 ponto a cada item – máximo 3 itens)	3,0 Pontos	
2) Participação em Eventos e/ou Congressos (Ref.: 1,0 ponto a cada item – máximo 3 itens)	3,0 Pontos	
3) Participação em projetos de pesquisa (PIBIC/VIC/PET) (Ref.: 1,0 ponto a cada item – máximo 2 itens)	2,0 Pontos	
4) Participação em projetos de extensão (Ref.: 1,0 ponto a cada item – máximo 1 itens)	1,0 Ponto	
5) Atividade de monitoria em curso de graduação (Ref.: 1,0 ponto a cada item – máximo 1 itens)	1,0 Pontos	
TOTAL CURRÍCULO (TC)	10 Pontos	
COEFICIENTE DE RENDIMENTOS (CR): Média das notas do histórico escolar apresentado no ato da inscrição	10 Pontos	
TOTAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	Media (TC:CR)	